

Portaria n° 056/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

Contratos n° 20190009, 20190010 e 20190011

Ref. ao Processos n° PP 002/2019

Objetos Contratuais: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

O Sr. JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, como CONTRATANTE e como CONTRATADO: CONSTRUTORA MGR LTDA, J CALDAS REBELO e C R L LOURENÇO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidor ARLAN GONÇALVES XISTO, CPF n° 720.694.902.907, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BREVES - PA, 30 de abril de 2019

JOSE CARLOS MARIA Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS MARIA
VALENTE:680333462 VALENTE:68033346272
72 Dados: 2019.04.30 13:16:55
-03'00'

JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
GESTOR DO CONTRATO